

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 07/11/2023



9900038826/2023	9900039975/2023	9900046128/2023
9900044121/2023	9900046447/2023	9900047239/2023
9900044886/2023	9900047021/2023	9900047434/2023
9900045584/2023	9900047025/2023	

Art. 4º - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 014/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07/11/2023, como fiscais do Contrato nº 003/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de gráfica, para impressão de material de mídia personalizada, apoio e divulgação da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo 9900036903/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e PROJETH MOVEIS.

- I - Mateus Quintão e Silva, Matrícula: 1246.110-0 (titular) II - Bruna Souza Lopes Graça 1245759-0 (titular)
- III - Thiago Côrtes Oliveira, matrícula 1246.118-0 (suplente)

PORTARIA nº 015/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07/11/2023, como Fiscais do Contrato nº 004/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa produtora de eventos especializada em atividades de credenciamento, staff, serviços de filmagem, serviço de intérpretes, fotografia e segurança para apoio da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com equipe necessária para a execução do serviço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo 9900036904/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e MORGANA CORTES PRODUÇÕES.

- I - Mateus Quintão e Silva, Matrícula: 1246.110-0 (titular) II - Bruna Souza Lopes Graça 1245759-0 (titular)
- III - Thiago Côrtes Oliveira, matrícula 1246.118-0 (suplente)

EXTRATO Nº 10/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 03/2023. **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa PROJETH MOVEIS, CNPJ 31.892.720/0001-32. **OBJETO:** Contratação de serviços de gráfica especializada para impressão de material de mídia personalizada, apoio e divulgação. **VALOR DO OBJETO:** R\$ 40.008,20 (quarenta mil e oito reais e vinte centavos). **PRAZO:** 09/11/2023. **VERBA:** P. T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, **NOTA DE EMPENHO:** 003037; **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06/11/2023

EXTRATO Nº 01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 04/2023. **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MORGANA CORTES PRODUÇÕES, CNPJ 9.922.838/0001-21. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa produtora de eventos especializada em atividades de credenciamento, staff, serviços de filmagem, serviço de intérpretes, fotografia e segurança para apoio da III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com equipe necessária para a execução do serviço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR DO OBJETO:** R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). **PRAZO:** 09/11/2023 até 27/11/2023. **VERBA:** P. T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, **NOTA DE EMPENHO:** 003036; **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 28/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 9.829/2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói, e no Art. 46 da Deliberação CME Nº 39/2019, que fixa prazo para a publicação de listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a listagem das instituições privadas que atendem à Educação Infantil, autorizadas a funcionar nos endereços mencionados, com as respectivas Atas Legais de Autorização.

Instituição Educacional	Mantenedor	Endereço da Instituição Educacional	Ato Autorizativo
ACANTO CRECHE ESCOLA	ACANTO CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Roberto Peixoto, nº 38 - Itaipu	Portaria SME/07/2009 Publ. 12/05/2009 (Ed. Infantil) Aditivo Publ. 05/12/15 Portaria SME/003/2022 Publ. 08/03/2022 (Aditivo) 0 a 5 anos - Parcial e Integral
APAE DE NITERÓI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NITERÓI	Fran. Prof. Irmã Coutinho, s/nº - Centro	Portaria SME/010/2003 Publ. 19/06/2003 (Pre-Escola) Parcial e Integral
APJANA CRECHE ESCOLA	APJANA CRECHE ESCOLA LTDA	Rua Jefferson Rocha, nº 40, Dd. 111, LL 12 Maravista - Itaipu	Portaria SEMECT/011/2013 Publ. 19/10/2013 (Ed. Infantil) 1 a 5 anos - Parcial e Integral
BABYLÂNDIA ESCOLA BILINGUE	CENTRO DE ENSINO E ATUAÇÃO LTDA	Av. Prof. João Brasil, nº 30 - Fomseca	Portaria SEMECT/111/2015 Publ. 05/12/15 (Creche) 0 a 3 anos - Parcial e Integral
CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ	CASA ESCOLA GOLFINHO FELIZ S/C LTDA	Rua Ministro Otávio Kelly, nº 338 - Icaraí	Portaria SME/088/2000 Publ. 28/10/2000 (Ed. Infantil) Parcial SEMECT/071/2013 Publ. 17/07/2013 Compendida 0 a 5 anos - Parcial e Integral
CATAVENTO CRECHE	CATAVENTO CRECHE LTDA	Estr. Washington	Portaria SMEC/009/2001